

Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 054/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

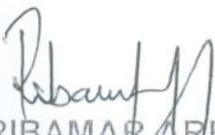
INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de ampliar o Prédio da Escola Família Agrícola de Brejetuba-EFAB; como também Construir uma Quadra Poliesportiva na mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque estes novos benefícios darão uma melhor condição aos alunos da presente escola, como também é justo salientarmos que, o número de alunos da mesma podem em anos vindouros aumentar significativamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" EM, 1º / 12 / 2009
Brejetuba/ES, 25 de Novembro 2009.


RIBAMAR ARÊAS
Vereador


Presidente

JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador